



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/07/2024
Código Identificador nº 873BBD32

Lei nº 432/2024

16 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBEL NA SEDE**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais.)

PARÁGRAFO ÚNICO: O recurso foi liberado pela Emenda Parlamentar 2024169000005 (para investimento, o saldo restante será utilizado em projetos existentes através de Decreto.

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 02.00–PODER EXECUTIVO

UNIDADE – 02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO – 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO – 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA – 0021 – Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE – 1.912 – CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE

ELEMENTO DE DESPESA

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.800.000,00

FONTE DE RECURSOS: 706.3110 – Transferências Especial da União -Emendas Parlamentares Individuais.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Art. 3º O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação, liberado pela Emenda Parlamentar 2024169000005:

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 16 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

